

22^a Sessão Extraordinária

Foi lida a ata da sessão de 19 de novembro e pareceres e pareceres e votos, nesta ci-
 dadão de Varginha. Foram lidos e a sessão elige, Juiz, e a se-
 la de pessoas de Juiz Municipal, e o edifício da Prefei-
 tura desta cidade, e em Juiz Municipal de Varginha
 convocada pelo Sr. Presidente, em continuação nos trabalhos
 de sessão anterior. E logo marcado o Sr. Presidente declarou abe-
 rta a sessão e mandou que fosse feita a chamada a qual respon-
 deram os Srs. Vereadores José Reginaldo ^{Pinto} José Pinto de Oli-
 veira, João Lidal ~~Teles~~, Francisco Simões José Assis de
 Menezes, Alfredo Bispo, Ovídio Ribeiro Reis, Raimundo
 Foresti, Antônio Reginaldo ~~Teles~~, tendo faltado o vereador
 Paulo Valente de Reginaldo. Feita a chamada faltou o vereador
 Elói. Feita a chamada e havendo número legal o Sr. Presi-
 dente declarou aberta a sessão, mandando no procedimento
 a leitura de ata da sessão anterior a qual depois de lida, foi
 posta em discussão e votação, sendo aprovada, sem emenda,
 por unanimidade. E seguiu-se a leitura do expediente
 do dia que consta do seguinte: Ofício de Jairo Benefício
 de dos internados de Colônia Santa Séssão do Sultane-
 cado para o ano de 1950: responde: A cidade já está me-
 tomerada com subversões a instituições de caridade
 inclusive o Colégio de O. Nacional onde alguns
 filhos de leprolos, e baixo assinado pedindo pro-
 dução sobre o fogo desta cidade. Pelo a palavra
 o vereador Sécia Carvalho e lê um ofício pre-
 lido foi enviado, pedindo transcrição do mesmo,
 ofício esse referente a reclamação do fogo de be-
 cho e do mispo bancado; Pelo vereador Francis-
 co Simões foi pedida a transcrição do ofício,
 referente ao fogo, dirigido à Juizaria. Com
 isso encerra-se os dois ofícios. Mandou o Sr.

algo para a copia ao M. M. Juiz de Direito acompanhado
 de um Ofício da Câmara pedindo pro-
 duçias Ofício esse pedido pela vereadora Sra.
 Cavalheiro. Em cumprimento ao despacho do
 M. Presidente segue-se a transcrição dos Ofi-
 cios recebidos: "Exmo. M. Presidente da Câmara
 Municipal de Vazquez. De algum tempo a esta
 parte, o jogo tornou-se publico nesta cidade, de-
 sendo esse ato, situação politica para nós donas
 de casa, humilhação oporção. Os nossos maridos e
 filhos gastam todo o dinheiro nas bancas de jogos
 principalmente no vispoa bancado e no mesmo
 mesmo jogo do bicho, deixando nossos lares
 desprovidos de tudo quanto necessarii para a no-
 ra modesta manutenção. Nesta data, estamos
 enviando tambem copia desta ao Exmo. M. Juiz
 de Direito de Juazeiro e Revde. Vigario de B.
 Lapinha, para as que essas autoridades se inte-
 ressarem pelo nosso justo pedido. Confiamos no
 elevado espirito de justiça dessa esclarecida
 Câmara de Vereadores solicitando-lhe pro-
 viderencias de por algo, providencias no pe-
 tido de por sobre a tão pernicioso vicio,
 encaminhando essa reclamação a quem de
 direito. Muito respeitosamente. (a) Marijo-
 na. Amelia de Souza, Maria Augusta. Ju-
 lina Silva. Vazquez, 21 de Agosto 1949." - "V.
 julho 14 de setembro de 1949. Rubens da S.
 Cavalheiro. P. D. Vereadores e Câmara Municip.
 de Vazquez nesta. A abaixo assinada, uma
 das signatarias do Ofício enviado à Câmara Mu-
 nicipal desta cidade, em data de 28 de Ma-
 rço de 1949, conforme certificado de

registro n.º 41.259. annexado a esta, no qual solicitação
 dessa Exegia Juuaria providenciais para o foga do
 vispola barracão, ven, muito respectosamente, a que pe-
 rença de que representante de mulheres virgindades, nessa
 casa, solicitem os seus bons officios, no sentido de patrocina-
 rem essa justa causa, na occasião em que foi desentido
 em plenário o assunto constante daquelle petição. Ape-
 sentando-lhe os meus agradecimentos, subscrisso. Me
 atenciosamente da patúcia e admiradora Maria Joana.
 Fim da leitura do expediente ao dia passou-se em pa-
 zida a representação de requirimentos. Pelo mes-
 do Francisco Simão foi apresentada do o requirimen-
 to pedindo se Officiasse, depois de ouvido a casa
 sob regimem de ~~essa~~ ^{agencia} se Officiasse ao Exmo Sr.
 General Cammober Pereira de Costa, D. D. Ministro
 de guerra no sentido de se estabelecer o tiro
 de guerra nesta cidade: Officiou se conferenciado
 com o requirimento. Pelo mesmo mesado foi re-
 ferido, bem, que seja coeado em ata um
 voto de pesar pelo falecimento do estimado
 cidadão João Liberal, ex-funcionario da Pe-
 titura. desta cidade, bem como se Officiasse a fa-
 milia do esticto communiando a resolu-
 ção da Juuaria: Tal como se requer. Passou, ainda,
 o mesmo mesado Simão, que seja coeado
 em ata um voto de profundo pesar pelo
 falecimento do senhor Alberto Mario Lucio ex-
 presidente da Associação Protetora dos Juuaries
 bem como requerendo seja transcrito a outra digo,
 seja transcrito, ainda, no mail desta Juuaria
 um dos seus ultimos artigos em defesa dos
 irracionais, publicados no Pul Mineiro de 3
 do corrente, e transmitta a familia o voto de

apesar de Jaurama: Proceeu-se ao arquivamento do expediente. O artigo está transcrito logo após a assinatura do presente ata. Pelo sr. vereador Jaurama foi apresentado um requerimento do sr. J. J. de Almeida, residente em Jaurama, para o sr. Prefeito para que consiga, no município, em decorrência da Prefeitura Municipal, ser destinada a aquisição de um terreno de aproximadamente 2.000 m². Terreno em propriedade da Prefeitura das "Escolas Municipais Domingos Ribeiro de Resende". A Comissão de Educação para se entender com o sr. Prefeito. Em seguida passou-se a apresentação dos pareceres das Comissões: Comissão de Finanças: - Parecer sobre a proposição apresentada de igual modo apresentada verbalmente pelo vereador João Vidal Filho sobre a existência de vales, de empregados da Prefeitura, em Jaurama. A Comissão apresentou o parecer sugerindo uma modalidade de se submeter ao sr. Prefeito: Enviar cópia do parecer ao sr. Prefeito. Parecer sobre alienação de terrenos públicos. A Comissão, digo, público. O relator do parecer sobre o projeto do vereador Paulo Valério de Resende sobre esse referente a mudança de denominação do nome de Rua Maria Trinti para o nome Rua Traverso Vladimir Pinto, além parecer favorável ao projeto, sendo que os membros da Comissão discordaram do parecer do seu relator por não poder haver dualidade de nomes, conforme planta registrada no Registro de Imóveis deste Município e na Prefeitura Municipal. Para seguir a palavra o vereador João Vidal Filho.

Join

e fez comentários sobre o parecer da Comissão de Legislação e Justiça. O Senhor Presidente despatchou o parecer em apêço para a ordem da sessão seguinte. A seguir passou-se a tratar do assunto da reforma da ordem do dia da sessão anterior: Projeto lei sobre alterações da lei municipal sobre alterações de disposições do decreto lei n.º 52 prescreve a taxa de calçamento e conservação do mesmo. Sobre este assunto foi lido o artigo, foi lido e discutido a consulta dada pela Comissão Jurídica do Departamento de Assistência aos Municípios a qual deverá ser publicada na imprensa local. Posto em discussão foi o referido projeto, elaborado pela Comissão de Redação Municipal o n.º 55, aprovado em terceira e última discussão por unanimidade. Foi Senhor Prefeito para sancionar. Pediu em seguida a palavra o Senhor Vereador Jussé Ferreira e fez a seguinte constatação no ato o seguinte: "Sr. artigo seguinte, referente a justificativa de seu voto bem como a dos seus correligionários: Sr. Presidente. Senhores Vereadores, a fim de melhor esclarecer a plevida questão sobre a fixação do calçamento, peço explicar em poucas palavras o que se passou: - consultada algumas pessoas, todas levantaram a dúvida perante a legalidade de cobrar o valor da parte do calçamento e por isso o Sr. Dr. Jacy de Figueiredo Lusto advogado confirmou a essas dúvidas oferecendo de outro lado, a consultado o D. A. M. fosse confirmada a ilegalidade do projeto ele se se propunha sair pelas ruas com o Senhor Presidente da Câmara e m. de. Prefeito para conseguir o respectivo restituição a cobrar a diferença para o calçamento caso não pudessem alterar a lei para cobrar mais um pouco de

taxa de conservação, de maneira que oentes de mais
 em pouco de tempo estarei a tueso li periclasado,
 conforme o do conhecimento dos illustes versos
 dores do nosso megi digno Presidente em um
 de nossas reuniões. Juremos esclarecer para de
 fazer alguns pontos que courem de vidase de
 que o Sr. Sr. Jaco de Figueiredo nunca
 foi o meu o contra o resfaldamento e
 resfaldamento de pidade ja tendo o mesmo
 do do conhecimento disso na sessão de
 li do eu prestiruo que foi de opinião favo-
 ravel dando assim meus favores. digo, meus
 para o serviço, seu cobran. do contibuinte, e
 importancia só não foi sua pende totalmente
 de sua opinião foi, dada, neste caso, por que foi
 procurado e sua resposta foi dada na melhor
 das intenções procurando salvaguardar o con-
 tibuinte e a propria Prefeitura futuramente
 pois se ilegal tueria certamente seria defi-
 cillada de parte a mesma. Declaramos, ainda,
 que apesar de favoravel a aprovação pedamos
 a resposta de consulta meio confuso em algum
 ponto. Apesar de favoravel a cobrança de taxa
 ou de por parte o Municipio, talvez por se de de se
 pressar, para o ritmo usual solicito Sr. Presi-
 dente seja transcrita este nosso declaração
 na ata de sessão de logo. Pela das pessoas em 11
 de Setembro 1949. José Assis Carneiro. O fiscal Fiscal
 Osvaldo Ribeiro Reis Antonio Rezende Con de
 de eu seguida, a paldar o vereador Francisco
 Simbora o faz a sua declaração de voto lige-
 do: "Declaro que votarei do Projeto lei de alige-
 tido em virtude do favor pelo mesmo assen-

Fino

por esta Câmara de Prestigia e dar o voto favorável ao
 projeto de lei apresentado pelo Sr. Deputado Municipal,
 o qual dispõe sobre alterações de disposições da lei
 n.º 52, de 15 de Janeiro de 1942, na parte referente à
 arrecadação das quotas exigidas dos proprietários
 beneficiados pelo pagamento. O manifesto diri-
 gido ao povo assinado por todos os vereadores in-
 cluído pelo Sr. Presidente da Câmara e publicado
 na imprensa local, diz bem ao cumprimento
 da obrigação que temos que respeitar que fica
 escrito. Vargem, 11 de Setembro de 1947. (a)
 Francisco Seneque. Ainda pela Comissão de
 Redação foi apresentado o decreto lei n.º 54 dis-
 pondo sobre a abertura de crédito especial para
 aquisição de material permanente. Aprovado
 por unanimidade em terceira e última dis-
 cussão para, logo, discussão, no Poder Executivo
 para sancionar. Projeto Lei dispondo sobre
 transferência de escolas municipais. Puts em
 pauta em discussão o vereador Antonio Rego
 do Cange pediu adiamento no que foi acen-
 sado. Projeto Lei dispondo sobre aquisição
 de terrenos e edificações de crédito especial.
 Por logo, especial, aprovado por unanimi-
 dade em segunda discussão, para voltar
 ao dia em terceira discussão. A Comissão de
 Redação apresentou o projeto lei n.º 56, dispo-
 ndo sobre desapropriação de imóvel e abertura de
 crédito especial. Aprovado por unanimidade
 de, em terceira e última discussão, no Poder
 Executivo para sancionar. Projeto Lei dispondo
 sobre autorização para aquisição de imóvel
 e abertura de crédito especial. Aprovado

por unanimidade em seguida discussão digo ao Senhor
 Prefeito para sancionar. Nada mais e para concluir
 faço esta Declaração e Declaração, digo, constar o
 Senhor Presidente declarou encerrada a sessão
 e convocou outra para o mesmo dia, às 17
 horas, faço esta esta para assinar. Em tempo:
 Ordem do dia para a sessão seguinte: Denominação
 de logradouros Públicos. Projeto lei sobre requisição
 de Suor e abertura de crédito especial. Projeto lei
 sobre desapropriação de imóvel. Resolva a mesa.
 dadas nas palavras Ponto e casa valendo. as
 entendeu, Paima e urgência

José de São Camargo

Antônio de Faria

Alfredo Bizarro

Arnaldo Ribeiro Reis

Rymalvi Jurety

Antonio Reme de Souza

São José

João Carlos de Almeida

João Vidal Figueira

Francisco de Almeida

= APRENDAMOS A BEM TRATAR OS ANIMAIS =

Transmissão do artigo do Sr. Presidente da
 Sociedade Protetora dos Animais, Alberto de
 São Luís, cuja transmissão foi pedida pelo
 Sr. vereador Francisco Simões e con-
 tou da Ata da sessão extraordinária re-
 ligada em 14 de Setembro de 1949. É o
 seguinte o teor do Artigo:

O amor do animal demonstra nobreza de
 sentimento e respeito às leis de Deus. O feroz
 não faz ao animal a abnegação em atitude de ap-

usar uma pedra para atirar-la a um cão, não se põe
 o animal a ocorrer como succede em outros casos, por
 que o cão não recebe naquella posição nenhuma pedra
 da e, portanto, descobre o sentimento que supõe a
 ato de cõllher uma pedra. O espírito de homem, no
 intuito e caridade pelo animal, caracteriza singular-
 mente os povos japoneses e manifesta-se indine-
 tamente nos relacions com os semelhantes, resul-
 tando d'isto que o reino animal tem a animalmen-
 te no Imperio do Sol Nascente e, em numero,
 uma insignificância, diga-se uma insignificante
 fração da que se praticam no Estado Uni-
 dos. Entre nós, causa tristeza e revolta o modo
 pelo qual são tratados os animais. O boi,
 humilde, dócil e trabalhador constitui uma das
 maiores vitimas da maldade humana,
 sendo usado a arrastar um charvillão a qui-
 za de vinte, e esferrado e esbofado por
 uma malta de condutores que obtemen-
 tamente possuem a forma. Idêntico trata-
 mento se applica a animais de outras es-
 peçes. Por toda parte, bandos de mexilhões e
 adultos armados de estilingues, espingardas
 e outras armas, levam a effeito, intensifica-
 mente, a extermínio dos peixes que, com as
 suas farridas e outros recursos, consti-
 tuem uma das maravilhas do mundo. "Toda
 ave com as asas estendidas é um livro de duas
 folhas aberto ao céu. Não existe e poderá su-
 derstir em minha biblioteca de Deus." -
 certa ocasião, acidentalmente, deparei-me
 amontado de peixes sacrificados, maney-
 los e outros ainda competição exportação. -

"Foi aos Embos, Os portões, em pulso
 de suas armas fúnebres, - minaram suas
 vitórias, - muitos ainda no extorção da morte
 te - com ares de verdadeiros triunfadores.
 Poder de espírito. Simente a destituição de
 qualquer princípio de bons sentimentos, sendo
 capazes de tamanha covardia. Quem não
 entenda e não trata bem os animais, que
 também foram criados por Deus, não pode
 de sinceramente amar e venerar o Senhor
 seu Criador. (a.) Alberto M. Leão - Vi-
 gília, 30/8/1949."